

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO MUNICIPAL DE URBANISMO
COMISSÃO

RESOLUÇÃO Nº 045/87

Interessado: **H.P.M. CERÂMICA ARTESANAL LTDA.**
Processo nº: 2802/87
Relator: **J. JOÃO ALFREDO RIVAREN**

De membros do COMUR reunidos em reunião havida em 17/06/87, por unanimidade, RESOLVE:

I - Aprovar o pedido considerando que nas imediações existem outras atividades similares, e não haverá qualquer tipo de poluição, ruídos e vibrações.

II - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no órgão oficial do Município.

Campos Largo, 17 de junho de 1987.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO MUNICIPAL DE URBANISMO
COMISSÃO

RESOLUÇÃO Nº 046/87

Interessado: **PRIMETRA CORRAL LTDA.**
Processo nº: 2802/87
Relator: **J. JOÃO ALFREDO RIVAREN**

De membros do COMUR reunidos em reunião havida em 17/06/87, por unanimidade, RESOLVE:

I - Aprovar o pedido considerando que já existe a licença nº 622, incluindo a atividade de Construção Civil.

II - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no órgão oficial do Município.

Campos Largo, 17 de junho de 1987.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO MUNICIPAL DE URBANISMO
COMISSÃO

RESOLUÇÃO Nº 047/87

Interessado: **PRIMETRA CORRAL LTDA.**
Processo nº: 2802/87
Relator: **J. JOÃO ALFREDO RIVAREN**

De membros do COMUR reunidos em reunião havida em 17/06/87, por unanimidade, RESOLVE:

I - Aprovar o pedido considerando que já existe a licença nº 622, incluindo a atividade de Construção Civil.

II - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no órgão oficial do Município.

Campos Largo, 17 de junho de 1987.

Oração a São Expedito

Cordeiro de Deus que apaga os pecados do mundo, perdoai-nos Senhor.
Cordeiro de Deus que apaga os pecados do mundo, atendei-nos Senhor.
Cordeiro de Deus que apaga os pecados do mundo, tende piedade de mim.
Jesus escutai-nos.
Jesus atendei-nos.
Deus a intercessão do glorioso mártir Santo Expedito nos recomende à Deus a vossa bondade, a fim que sua proteção nos obtenha aquilo que não podemos conseguir pelos nossos próprios méritos. (Rezar o Creio).
Nós Vos suplicamos, Senhor, inspirar em vossa graça todos os nossos pensamentos e ações a fim de que elas vos sejam agradáveis, procedamos com coragem, fidelidade, rapidez e tempo.
Santo Expedito, fiel até a morte.
Santo Expedito, que perdeste para ganhar Jesus Cristo.
Santo Expedito, que foste acatado com veras.
Santo Expedito, que morreste gloriosamente pela espada.
Santo Expedito, que recebeste do Senhor a coroa da Justiça por Ele prometida aos que amam.
Santo Expedito, patrono da mocidade.
Santo Expedito, socorro dos estudantes.
Santo Expedito, modelo dos militares.
Santo Expedito, protetor dos viajantes.
Santo Expedito, saúde dos doentes.
Santo Expedito, consolador dos aflitos.
Santo Expedito, nosso socorro em causas difíceis.
Santo Expedito, que nos ensinais que não devemos deixar para o dia seguinte nossas preocupações e orações.
Santo Expedito, sustentáculo fiel de todos que confiam em vós.
Rogai por nós.
Ladainha a Santo Expedito, para obter rápida solução em negócios.
Em nome do Pai, do Filho e do Espírito Santo.
Senhor, tende piedade de mim.
Deus Cristo tende piedade de mim.
Senhor, tende piedade de mim.
Jesus Cristo escutai a mim.
Jesus Cristo atendei a mim.
Deus Filho Redentor do mundo tende piedade de mim.
Santíssima Trindade, que sois um só Deus tende piedade de mim.
Santo Expedito, invencível atleta da fé.
Apropriadamente favorável para um e que por intermédio de Santo Expedito nós fim bem feliz do que desejamos por Nosso Senhor Jesus Cristo.
(Rezar um Pai Nosso).
Santo Expedito, honrado pelo agradecimento daqueles que vos invocam na última hora por motivos urgentes nós vos pedimos que alcancéis para nós a bondade toda poderosa de Deus pela intercessão de Maria Imaculada hoje ou no dia tal a fim de que assim obtenhamos graças de... que pedimos submissos à vontade divina. (Rezar uma Ave-Maria e uma Salve Rainha).
Publicada por ter sido alcançada a graça.

Clínica de Fisioterapia

"APOLO"

FISIOTERAPIA EM GERAL
MEDICINA ESPORTIVA

DR. GENIVALDO BORGES DE CARVALHO — Fisioterapeuta
DR. BENNY CAMLOT — Ortopedista

End.: Rua Centenário, esquina com Rua Domingos Cordeiro
Telefone: 292-1508

Campo Largo - PR

CURSO E COLÉGIO SIGMA

SEMI-EXTENSIVO - MATRICULAS ABERTAS

Dedicação — Honestidade — Eficiência — Competência
Convênio c/ o Positivo — Apostila e Material Didático.

— Colégio 2º Grau — Regular (Propedêutico)
— Fone: 292-3871

Curso Pré Vestibular e Informática

DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS ZANLORENZI LTDA.

DISTRIBUIDOR DOS PRODUTOS BRAHMA

Atendemos — Pedidos — Festas — Casamentos — Festais — Aniversários

MATRIZ - Campo Largo - Rua Joaquim Ribas de Andrade, 1137 Fones — Vendas — 292-1857 — 292-1504

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO MUNICIPAL DE URBANISMO
COMISSÃO

RESOLUÇÃO Nº 048/87

Interessado: **CERÂMICA - INDÚSTRIA CERÂMICA E MINÉ-RAÇÃO LTDA.**
Processo nº: 2860/87
Relator: **L. LUIS CARLOS NUNES MEISTER**

De membros do COMUR reunidos em sessão havida em 17/06/87, por unanimidade, RESOLVE:

I - Aprovar o pedido considerando que já existe a licença nº 622, incluindo a atividade de Construção Civil.

II - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no órgão oficial do Município.

Campos Largo, 17 de junho de 1987.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO MUNICIPAL DE URBANISMO
COMISSÃO

RESOLUÇÃO Nº 049/87

Interessado: **CERÂMICA - INDÚSTRIA CERÂMICA E MINÉ-RAÇÃO LTDA.**
Processo nº: 2860/87
Relator: **L. LUIS CARLOS NUNES MEISTER**

De membros do COMUR reunidos em sessão havida em 17/06/87, por unanimidade, RESOLVE:

I - Aprovar o pedido considerando que já existe a licença nº 622, incluindo a atividade de Construção Civil.

II - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no órgão oficial do Município.

Campos Largo, 17 de junho de 1987.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO MUNICIPAL DE URBANISMO
COMISSÃO

RESOLUÇÃO Nº 050/87

Interessado: **CERÂMICA - INDÚSTRIA CERÂMICA E MINÉ-RAÇÃO LTDA.**
Processo nº: 2860/87
Relator: **L. LUIS CARLOS NUNES MEISTER**

De membros do COMUR reunidos em sessão havida em 17/06/87, por unanimidade, RESOLVE:

I - Aprovar o pedido considerando que já existe a licença nº 622, incluindo a atividade de Construção Civil.

II - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no órgão oficial do Município.

Campos Largo, 17 de junho de 1987.

Oração Nossa Senhora Aparecida

Querida e Senhora Aparecida. Vós que nos amais e nos guiais todos os dias Vós que sois a mais bela das Mães a quem eu amo de todo o coração. Eu Vos peço mais uma vez que me ajudeis a alcançar esta graça. Por mais dura que ela seja. Sei que Vós me ajudareis e me acompanhareis para sempre até a hora da minha morte. Rezar 1 Pai Nosso, Ave Maria.

Fazer 3 dias seguidos. Alcançada a graça mandar publicar 3 domingos seguidos.

V.F. e M.F.

NOVENA DE SANTA CLARA

Oh! Santa Clara que seguiste a Cristo com tua vida de pobreza e oração. Fazei que entregando-nos confiantes a providência do Pai Celeste no inteiro abandono aceitemos serenamente a sua vontade. Amém.

Rezar esta oração com 9 Ave-Marias, durante 9 dias com a vela acesa. No último dia deixar a vela queimar até o fim. Fazer o pedido. Um de negócios e dois impossíveis. Publicar no 9º dia.

J. M. Z.

Oração a Santa Marta

Gloriosa Santa Marta, acolhei-me sob vossa proteção. Entrego-me confiante a vossa bondade, ao vosso amparo. Em prova de meu afeto ofereço-vos esta luz, em vossa honra que acenderei todas as tardes-feiras desta novena. Consolai-me nos meus sofrimentos pela imensa alegria que tivestes em hospedar em vossa casa o Salvador do mundo. Intercedi junto a ele por mim e por minha família, para que nos proteja em nossas necessidades espirituais e temporais.

Suplico-vos gloriosa Santa Marta, que vossa bondade me consiga a graça que vos peço (Fazer o pedido com muita devoção).

Rogo-vos que me ajudeis a vencer todas as dificuldades que se apresentam em meu caminho, assim como venceste o dragão que tendes sobre vossos pés. Amém.

Rezar 3 Pai Nossos e 2 Ave-Marias.

NOTA: Fazer esta novena durante 9 tardes-feiras. Acender 1 vela começar a novena, apagando-a logo ao terminar esta oração. Na última tarde-feira deixar a vela acesa até o fim. Esta milagrosa Santa conceda a graça desejada antes mesmo de terminar a novena. Ao alcançar a graça publique a oração.

V.F. e M.F.

Novena a Santa Clara

Oh! Santa Clara que seguiste a Cristo com tua pobreza e oração. Faz-se que entregando-nos confiantes à Providência do Pai Celeste no inteiro abandono aceitemos serenamente sua divina vontade. Amém.

Rezar esta oração com 9 Ave-Marias durante 9 dias com a vela acesa. No último dia deixar a vela queimar até o fim. Fazer o pedido: (um de negócios e dois impossíveis). — Publicar no 9º dia.

V.F. e M.F.

Novena do Menino Jesus de Praga

Oh! Jesus que disastes: Poço e receberei; procura e achará; bata e a porta se abrirá por intermédio de Maria, Vossa Sagrada Mãe, eu bato, e vos rogo que minha prece seja atendida (faz-se o pedido).

Oh! Jesus que disastes: Tudo que pedires ao Pai em meu nome: Ele atenderá por intermédio de Maria Vossa Sagrada Mãe. Eu humildemente rogo ao Vosso Pai em Vosso nome, para que a oração seja ouvida. (faz-se o pedido).

Oh! Jesus que disastes: O céu e a terra passarão, mas minha palavra não passará.

Por Maria Vossa Sagrada Mãe, eu confio que minha prece seja ouvida (faz-se o pedido). Rezar 3 Ave-Marias, Pai Nosso, 1 Salve Rainha.

Em caso de urgência essa novena deverá ser feita em 9 horas e deve ser publicada.

Agradeço a Graça Recebida.

V.F. e M.F.

Oração da Chave de Cristo

Chave de Cristo Vivo, chave de Cristo morto, chave de Cristo crucificado, chave de Cristo ressuscitado. Pelas chaves de sete chaves de Cristo crucificado. Pela agonia de Cristo no Calvário, pelas dores de sua Mãe Santíssima, vendo seu filho na cruz, faça-se com que esta mesma chave abra (monetoneie-se o pedido). Depois rogar quando alcançar a graça mandar publicar.

Agradeço por graça alcançada.

V.F. e M.F.

Oração ao Divino Espírito Santo

Espírito Santo você que me esclarece tudo que ilumina todos os caminhos para que eu atinja o meu ideal. Você que me dá o dom divino de perdoar e esquecer o mal que me dizem e que todos os instantes da minha vida está comigo, eu quero neste curto diálogo agradecer-lhe por tudo e confirmar mais uma vez que não desejo me separar de você por maior que seja a ilusão material que será o mínimo que sinto de um dia estar com você e todos os meus irmãos na glória eterna. Fazer a oração três dias seguidos e mandar publicar assim que for atendido o seu pedido.

V.F. e M.F.

CLASSIFICADOS

VENDE-SE
Uma moto RX ano 1982. Preço C\$ 30.000,00. Tratar na Rua Ruy Barbosa n.º 2372.

VENDE-SE
Um Fiat ano 1977. Tratar pelos fones 292-2912 (comercial) e 292-3586 (residencial).

VENDE-SE
BARRACÃO 300 m² alugo — Central. Tratar pelo fone: 292-2862.

VENDE-SE
Telefone comercial — Preço: C\$ 60.000,00. Tratar pelo fone: 292-2862.

VENDE-SE OU TROCA-SE POR AUTOMÓVEL
Área central com 424 m² a duas quadras da Praça Matriz. Tratar pelo fone: 272-3499 após as 20:00 horas.

VENDE-SE
Duas éguas, 1 potranca, 1 vaca leiteira, 1 novilho, 1 touro, 1 terneiro e diversos porcos. Tratar pelo fone: 244-8715.

Gráfica Jane

Impressos em geral — Encadernações — Fáb. de carimbos de borracha e plastificações

Fones: 292-1803 e 292-2377
Caixa Postal: 855
Rua Mariano Torres, 121
83.600 - Campo Largo - Paraná

ALUMÍNIO GUARANY LTDA.

ARTEFATOS DE ALUMÍNIO
José Francisco Andreassa
Diretor Proprietário

Rodovia do Café - Km 24, n.º 4.157 — Fones: 292-1092 e 292-1945
Caixa Postal 705 — End. Telegráfico: "Alumínio" — Campo Largo - PR

Claude Bergère

Toda linha com exclusividade no

SALAO MARLENE

Rua Marechal Deodoro N.º 25 — Sala 04
Fone: 292-2407

Valorize sua residência, colocando pisos e revestimentos nobres Formipiso.

Fone: 292-1621

Campo Largo PR.

ASSOCIAÇÃO DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
EXTRATO PARA FINS DE REGISTRO
DENOMINAÇÃO: ASSOCIAÇÃO DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
SEDE: Campo Largo, Paraná.
DATA DE FUNDAÇÃO: 30 de maio de 1987.

FINALIDADES: Promover a união dos educadores municipais de Campo Largo; Promover atividades culturais e de aperfeiçoamento; Promover atividade de lazer; Consolidação do professor de sua condição de servidor municipal, esclarecendo quais seus direitos e deveres; Reivindicar junto aos órgãos competentes soluções às necessidades da classe; Reivindicar, junto às autoridades, que em assuntos de Educação e de Interesse da classe, esta seja ouvida através de sua Associação; Defender os direitos das serventes e inspetoras de alunos municipais;

PATRIMÔNIO: Todos os bens móveis que possuir ou venha a adquirir.

DIRETORIA: A diretoria é composta de: Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário, 1º Tesoureiro, 2º Tesoureiro, Departamento de Imprensa e Divulgação, Departamento Cultural e de Promoções e Departamento Jurídico.

Campos Largo, 22 de junho de 1987
Suzelita Rossa de Souza Leal E. Jtda.

JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ — CARTÓRIO DO CIVIL E COMÉRCIO E ANEXOS

EDITAL DE CITAÇÃO DE MATILDE DE PAULA TEIXEIRA POR ENCONTRAR-SE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, COM O PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Dionísio Sabatoski, Juiz de Direito Designado da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, etc.,

FAZ SABER a todos quanto o presente edital vier, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório do Civil tramita em seus regulares termos uma ação de Separação Judicial sob o nº 33/86, em que é Requerente Irene Grubel Retcio e Requerido Nicolau Retcio, a Requerente convolveu nupcias com o Requerido Nicolau Retcio, em 1977. Dessa união o casal possui dois filhos: Clotilde e Claudine. O Requerido Nicolau Retcio, da vida conjugal o Requerido demonstrou ser homem violento, e sem razão agredia fisicamente a Requerente. Esta sempre procurou ter paciência, contornando tais situações à espera de que não se verificassem tais episódios. Em meados do mês de outubro de 1985, após sofrer forte surra do marido a Requerente decidiu dar fim a vida infeliz que levava até ali e expôs a Nicolau a sua decisão de separar-se. Levado por um sentimento mesquinho de vingança, o suplicado pediu demissão do seu emprego, dedicando-se atualmente a revenda de picolé, seu ofício, não permitindo ao pai o direito de visitas. Crê o possuidor que a vida conjugal não se preocupou mais em garantir à família sequer um quilo de feijão. O muito que oferece é um picolé a cada filho, vez por outra, dando a causa o valor de C\$ 8.000,00 (oito mil cruzeiros). E assim pelo presente CITA E CHAMA NICOLAU RETCIO, para acompanhar a audiência de conciliação designada para o dia 18/08/87, às 14:00 hs no Fórum de Campo Largo, Paraná, para também apresentar a sua defesa, a presente ação no prazo legal, esta citação valerá para todos os atos do processo. Cientes também que não contestada a ação se presumirão como verdadeiros os fatos articulados pela autora. E para que ninguém possa alegar ignorância mandou expedir o presente, que será publicado e afixado no lugar de costume na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Campo Largo, Pr., aos oito de junho de 1987. Eu (assinatura) Marilena Vidal Patinho, Escrivã, o subscrevi.

DIONÍSIO SABATOSKI
Juiz de Direito Designado

JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE CAMPO LARGO — ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO DO CIVIL E COMÉRCIO E ANEXOS

EDITAL DE CITAÇÃO DE JÚLIO PEREIRA DA COSTA POR ENCONTRAR-SE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO

O Doutor Dionísio Sabatoski, Juiz de Direito Designado da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, etc.,

FAZ SABER a todos quanto o presente edital vier, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório do Civil tramita em seus regulares termos uma ação de Separação Judicial sob o nº 33/86, em que é Requerente Irene Grubel Retcio e Requerido Nicolau Retcio, a Requerente convolveu nupcias com o Requerido Nicolau Retcio, em 1977. Dessa união o casal possui dois filhos: Clotilde e Claudine. O Requerido Nicolau Retcio, da vida conjugal o Requerido demonstrou ser homem violento, e sem razão agredia fisicamente a Requerente. Esta sempre procurou ter paciência, contornando tais situações à espera de que não se verificassem tais episódios. Em meados do mês de outubro de 1985, após sofrer forte surra do marido a Requerente decidiu dar fim a vida infeliz que levava até ali e expôs a Nicolau a sua decisão de separar-se. Levado por um sentimento mesquinho de vingança, o suplicado pediu demissão do seu emprego, dedicando-se atualmente a revenda de picolé, seu ofício, não permitindo ao pai o direito de visitas. Crê o possuidor que a vida conjugal não se preocupou mais em garantir à família sequer um quilo de feijão. O muito que oferece é um picolé a cada filho, vez por outra, dando a causa o valor de C\$ 8.000,00 (oito mil cruzeiros). E assim pelo presente CITA E CHAMA NICOLAU RETCIO, para acompanhar a audiência de conciliação designada para o dia 18/08/87, às 14:00 hs no Fórum de Campo Largo, Paraná, para também apresentar a sua defesa, a presente ação no prazo legal, esta citação valerá para todos os atos do processo. Cientes também que não contestada a ação se presumirão como verdadeiros os fatos articulados pela autora. E para que ninguém possa alegar ignorância mandou expedir o presente, que será publicado e afixado no lugar de costume na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Campo Largo, Pr., aos oito de junho de 1987. Eu (assinatura) Marilena Vidal Patinho, Escrivã, o subscrevi.

DIONÍSIO SABATOSKI
Juiz de Direito Designado

JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE CAMPO LARGO — ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO DO CIVIL E COMÉRCIO E ANEXOS

EDITAL DE CITAÇÃO DE JÚLIO PEREIRA DA COSTA POR ENCONTRAR-SE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO

O Doutor Dionísio Sabatoski, Juiz de Direito Designado da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, etc.,

FAZ SABER a todos quanto o presente edital vier, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório do Civil tramita em seus regulares termos uma ação de Separação Judicial sob o nº 33/86, em que é Requerente Irene Grubel Retcio e Requerido Nicolau Retcio, a Requerente convolveu nupcias com o Requerido Nicolau Retcio, em 1977. Dessa união o casal possui dois filhos: Clotilde e Claudine. O Requerido Nicolau Retcio, da vida conjugal o Requerido demonstrou ser homem violento, e sem razão agredia fisicamente a Requerente. Esta sempre procurou ter paciência, contornando tais situações à espera de que não se verificassem tais episódios. Em meados do mês de outubro de 1985, após sofrer forte surra do marido a Requerente decidiu dar fim a vida infeliz que levava até ali e expôs a Nicolau a sua decisão de separar-se. Levado por um sentimento mesquinho de vingança, o suplicado pediu demissão do seu emprego, dedicando-se atualmente a revenda de picolé, seu ofício, não permitindo ao pai o direito de visitas. Crê o possuidor que a vida conjugal não se preocupou mais em garantir à família sequer um quilo de feijão. O muito que oferece é um picolé a cada filho, vez por outra, dando a causa o valor de C\$ 8.000,00 (oito mil cruzeiros). E assim pelo presente CITA E CHAMA NICOLAU RETCIO, para acompanhar a audiência de conciliação designada para o dia 18/08/87, às 14:00 hs no Fórum de Campo Largo, Paraná, para também apresentar a sua defesa, a presente ação no prazo legal, esta citação valerá para todos os atos do processo. Cientes também que não contestada a ação se presumirão como verdadeiros os fatos articulados pela autora. E para que ninguém possa alegar ignorância mandou expedir o presente, que será publicado e afixado no lugar de costume na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Campo Largo, Pr., aos oito de junho de 1987. Eu (assinatura) Marilena Vidal Patinho, Escrivã, o subscrevi.

DIONÍSIO SABATOSKI
Juiz de Direito Designado

JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE CAMPO LARGO — ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO DO CIVIL E COMÉRCIO E ANEXOS

EDITAL DE CITAÇÃO DE JÚLIO PEREIRA DA COSTA POR ENCONTRAR-SE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO

O Doutor Dionísio Sabatoski, Juiz de Direito Designado da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, etc.,

FAZ SABER a todos quanto o presente edital vier, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório do Civil tramita em seus regulares termos uma ação de Separação Judicial sob o nº 33/86, em que é Requerente Irene Grubel Retcio e Requerido Nicolau Retcio, a Requerente convolveu nupcias com o Requerido Nicolau Retcio, em 1977. Dessa união o casal possui dois filhos: Clotilde e Claudine. O Requerido Nicolau Retcio, da vida conjugal o Requerido demonstrou ser homem violento, e sem razão agredia fisicamente a Requerente. Esta sempre procurou ter paciência, contornando tais situações à espera de que não se verificassem tais episódios. Em meados do mês de outubro de 1985, após sofrer forte surra do marido a Requerente decidiu dar fim a vida infeliz que levava até ali e expôs a Nicolau a sua decisão de separar-se. Levado por um sentimento mesquinho de vingança, o suplicado pediu demissão do seu emprego, dedicando-se atualmente a revenda de picolé, seu ofício, não permitindo ao pai o direito de visitas. Crê o possuidor que a vida conjugal não se preocupou mais em garantir à família sequer um quilo de feijão. O muito que oferece é um picolé a cada filho, vez por outra, dando a causa o valor de C\$ 8.000,00 (oito mil cruzeiros). E assim pelo presente CITA E CHAMA NICOLAU RETCIO, para acompanhar a audiência de conciliação designada para o dia 18/08/87, às 14:00 hs no Fórum de Campo Largo, Paraná, para também apresentar a sua defesa, a presente ação no prazo legal, esta citação valerá para todos os atos do processo. Cientes também que não contestada a ação se presumirão como verdadeiros os fatos articulados pela autora. E para que ninguém possa alegar ignorância mandou expedir o presente, que será publicado e afixado no lugar de costume na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Campo Largo, Pr., aos oito de junho de 1987. Eu (assinatura) Marilena Vidal Patinho, Escrivã, o subscrevi.

DIONÍSIO SABATOSKI
Juiz de Direito Designado

JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE CAMPO LARGO — ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO DO CIVIL E COMÉRCIO E ANEXOS

EDITAL DE CITAÇÃO DE JÚLIO PEREIRA DA COSTA POR ENCONTRAR-SE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO

O Doutor Dionísio Sabatoski, Juiz de Direito Designado da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, etc.,

FAZ SABER a todos quanto o presente edital vier, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório do Civil tramita em seus regulares termos uma ação de Separação Judicial sob o nº 33/86, em que é Requerente Irene Grubel Retcio e Requerido Nicolau Retcio, a Requerente convolveu nupcias com o Requerido Nicolau Retcio, em 1977. Dessa união o casal possui dois filhos: Clotilde e Claudine. O Requerido Nicolau Retcio, da vida conjugal o Requerido demonstrou ser homem violento, e sem razão agredia fisicamente a Requerente. Esta sempre procurou ter paciência, contornando tais situações à espera de que não se verificassem tais episódios. Em meados do mês de outubro de 1985, após sofrer forte surra do marido a Requerente decidiu dar fim a vida infeliz que levava até ali e expôs a Nicolau a sua decisão de separar-se. Levado por um sentimento mesquinho de vingança, o suplicado pediu demissão do seu emprego, dedicando-se atualmente a revenda de picolé, seu ofício, não permitindo ao pai o direito de visitas. Crê o possuidor que a vida conjugal não se preocupou mais em garantir à família sequer um quilo de feijão. O muito que oferece é um picolé a cada filho, vez por outra, dando a causa o valor de C\$ 8.000,00 (oito mil cruzeiros). E assim pelo presente CITA E CHAMA NICOLAU RETCIO, para acompanhar a audiência de conciliação designada para o dia 18/08/87, às 14:00 hs no Fórum de Campo Largo, Paraná, para também apresentar a sua defesa, a presente ação no prazo legal, esta citação valerá para todos os atos do processo. Cientes também que não contestada a ação se presumirão como verdadeiros os fatos articulados pela autora. E para que ninguém possa alegar ignorância mandou expedir o presente, que será publicado e afixado no lugar de costume na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Campo Largo, Pr., aos oito de junho de 1987. Eu (assinatura) Marilena Vidal Patinho, Escrivã, o subscrevi.

DIONÍSIO SABATOSKI
Juiz de Direito Designado

JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE CAMPO LARGO — ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO DO CIVIL E COMÉRCIO E ANEXOS

EDITAL DE CITAÇÃO DE JÚLIO PEREIRA DA COSTA POR ENCONTRAR-SE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO

O Doutor Dionísio Sabatoski, Juiz de Direito Designado da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, etc.,

FAZ SABER a todos quanto o presente edital vier, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório do Civil tramita em seus regulares termos uma ação de Separação Judicial sob o nº 33/86, em que é Requerente Irene Grubel Retcio e Requerido Nicolau Retcio, a Requerente convolveu nupcias com o Requerido Nicolau Retcio, em 1977. Dessa união o casal possui dois filhos: Clotilde e Claudine. O Requerido Nicolau Retcio, da vida conjugal o Requerido demonstrou ser homem violento, e sem razão agredia fisicamente a Requerente. Esta sempre procurou ter paciência, contornando tais situações à espera de que não se verificassem tais episódios. Em meados do mês de outubro de 1985, após sofrer forte surra do marido a Requerente decidiu dar fim a vida infeliz que levava até ali e expôs a Nicolau a sua decisão de separar-se. Levado por um sentimento mesquinho de vingança, o suplicado pediu demissão do seu emprego, dedicando-se atualmente a revenda de picolé, seu ofício, não permitindo ao pai o direito de visitas. Crê o possuidor que a vida conjugal não se preocupou mais em garantir à família sequer um quilo de feijão. O muito que oferece é um picolé a cada filho, vez por outra, dando a causa o valor de C\$ 8.000,00 (oito mil cruzeiros). E assim pelo presente CITA E CHAMA NICOLAU RETCIO, para acompanhar a audiência de conciliação designada para o dia 18/08/87, às 14:00 hs no Fórum de Campo Largo, Paraná, para também apresentar a sua defesa, a presente ação no prazo legal, esta citação valerá para todos os atos do processo. Cientes também que não contestada a ação se presumirão como verdadeiros os fatos articulados pela autora. E para que ninguém possa alegar ignorância mandou expedir o presente, que será publicado e afixado no lugar de costume na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Campo Largo, Pr., aos oito de junho de 1987. Eu (assinatura) Marilena Vidal Patinho, Escrivã, o subscrevi.

DIONÍSIO SABATOSKI
Juiz de Direito Designado

M.W. - ELÉTRICA S/C LTDA.
EXTRATO PARA FINS DE REGISTRO
DENOMINAÇÃO SOCIAL: M.W. - ELÉTRICA S/C LTDA.
SEDE: Rodovia BR 277, Km 119 n.º 785, Bairro Rondoninha, C. Largo, Pr.

OBJETIVO: O ramo de prestação de serviços elétricos em geral, reparação e instalações de redes elétricas em indústrias e residências.

INÍCIO: 01 de julho de 1987.

TEMPO DE DURAÇÃO: Indeterminado.

SÓCIOS: ALGACIR VITÓRIO MEROTO e MIGUEL WESOLOVSKY

CAPITAL SOCIAL: C\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Cruzados) divididos em 50.000 quotas no valor de C\$ 1,00 cada uma, assim distribuído entre os sócios: ALGACIR VITÓRIO MEROTO com 25.000 quotas no valor de C\$ 25.000,00 e MIGUEL WESOLOVSKY com 25.000 quotas no valor de C\$ 25.000,00.

REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE: A gerência da sociedade será exercida pelo sócio ALGACIR VITÓRIO MEROTO. A Sociedade será administrada pelos sócios, aos quais compete, privativa e individualmente, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da Sociedade.

Campos Largo, 22 de junho de 1987
Suzelita Rossa de Souza Leal E. Jtda.

JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ — CARTÓRIO DO CIVIL E COMÉRCIO E ANEXOS

EDITAL DE CITAÇÃO DE: NICOLAU RETCIO POR SE ENCONTRAR EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO COM O PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Dionísio Sabatoski, Juiz de Direito Designado da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, etc.,

FAZ SABER a todos quanto o presente edital vier, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório do Civil tramita em seus regulares termos uma ação de Separação Judicial sob o nº 33/86, em que é Requerente Irene Grubel Retcio e Requerido Nicolau Retcio, a Requerente convolveu nupcias com o Requerido Nicolau Retcio, em 1977. Dessa união o casal possui dois filhos: Clotilde e Claudine. O Requerido Nicolau Retcio, da vida conjugal o Requerido demonstrou ser homem violento, e sem razão agredia fisicamente a Requerente. Esta sempre procurou ter paciência, contornando tais situações à espera de que não se verificassem tais episódios. Em meados do mês de outubro de 1985, após sofrer forte surra do marido a Requerente decidiu dar fim a vida infeliz que levava até ali e expôs a Nicolau a sua decisão de separar-se. Levado por um sentimento mesquinho de vingança, o suplicado pediu demissão do seu emprego, dedicando-se atualmente a revenda de picolé, seu ofício, não permitindo ao pai o direito de visitas. Crê o possuidor que a vida conjugal não se preocupou mais em garantir à família sequer um quilo de feijão. O muito que oferece é um picolé a cada filho, vez por outra, dando a causa o valor de C\$ 8.000,00 (oito mil cruzeiros). E assim pelo presente CITA E CHAMA NICOLAU RETCIO, para acompanhar a audiência de conciliação designada para o dia 18/08/87, às 14:00 hs no Fórum de Campo Largo, Paraná, para também apresentar a sua defesa, a presente ação no prazo legal, esta citação valerá para todos os atos do processo. Cientes também que não contestada a ação se presumirão como verdadeiros os fatos articulados pela autora. E para que ninguém possa alegar ignorância mandou expedir o presente, que será publicado e afixado no lugar de costume na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Campo Largo, Pr., aos oito de junho de 1987. Eu (assinatura) Marilena Vidal Patinho, Escrivã, o subscrevi.

DIONÍSIO SABATOSKI
Juiz de Direito Designado

JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ — CARTÓRIO DO CIVIL E COMÉRCIO E ANEXOS

EDITAL DE CITAÇÃO DE: NICOLAU RETCIO POR SE ENCONTRAR EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO COM O PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Dionísio Sabatoski, Juiz de Direito Designado da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, etc.,

FAZ SABER a todos quanto o presente edital vier, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório do Civil tramita em seus regulares termos uma ação de Separação Judicial sob o nº 33/86, em que é Requerente Irene Grubel Retcio e Requerido Nicolau Retcio, a Requerente convolveu nupcias com o Requerido Nicolau Retcio, em 1977. Dessa união o casal possui dois filhos: Clotilde e Claudine. O Requerido Nicolau Retcio, da vida conjugal o Requerido demonstrou ser homem violento, e sem razão agredia fisicamente a Requerente. Esta sempre procurou ter paciência, contornando tais situações à espera de que não se verificassem tais episódios. Em meados do mês de outubro de 1985, após sofrer forte surra do marido a Requerente decidiu dar fim a vida infeliz que levava até ali e expôs a Nicolau a sua decisão de separar-se. Levado por um sentimento mesquinho de vingança, o suplicado pediu demissão do seu emprego, dedicando-se atualmente a revenda de picolé, seu ofício, não permitindo ao pai o direito de visitas. Crê o possuidor que a vida conjugal não se preocupou mais em garantir à família sequer um quilo de feijão. O muito que oferece é um picolé a cada filho, vez por outra, dando a causa o valor de C\$ 8.000,00 (oito mil cruzeiros). E assim pelo presente CITA E CHAMA NICOLAU RETCIO, para acompanhar a audiência de conciliação designada para o dia 18/08/87, às 14:00 hs no Fórum de Campo Largo, Paraná, para também apresentar a sua defesa, a presente ação no prazo legal, esta citação valerá para todos os atos do processo. Cientes também que não contestada a ação se presumirão como verdadeiros os fatos articulados pela autora. E para que ninguém possa alegar ignorância mandou expedir o presente, que será publicado e afixado no lugar de costume na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Campo Largo, Pr., aos oito de junho de 1987. Eu (assinatura) Marilena Vidal Patinho, Escrivã, o subscrevi.

DIONÍSIO SABATOSKI
Juiz de Direito Designado

SOVIERZOSKI & Cia. Ltda.

TECIDOS — FERRAGENS — FOGÕES — VIDROS
TINTAS E UTILIDADES DOMÉSTICAS

Praça Anílio de Almeida Barbosa, 1957
Fone 292-1233 - Campo Largo

JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE CAMPO LARGO — ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO DO CIVIL E COMÉRCIO E ANEXOS

EDITAL DE CITAÇÃO DE JÚLIO PEREIRA DA COSTA POR ENCONTRAR-SE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO

O Doutor Dionísio Sabatoski, Juiz de Direito Designado da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, etc.,

FAZ SABER a todos quanto o presente edital vier, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório do Civil tramita em seus regulares termos uma ação de Separação Judicial sob o nº 33/86, em que é Requerente Irene Grubel Retcio e Requerido Nicolau Retcio, a Requerente convolveu nupcias com o Requerido Nicolau Retcio, em 1977. Dessa união o casal possui dois filhos: Clotilde e Claudine. O Requerido Nicolau Retcio, da vida conjugal o Requerido demonstrou ser homem violento, e sem razão agredia fisicamente a Requerente. Esta sempre procurou ter paciência, contornando tais situações à espera de que não se verificassem tais episódios. Em meados do mês de outubro de 1985, após sofrer forte surra do marido a Requerente decidiu dar fim a vida infeliz que levava até ali e expôs a Nicolau a sua decisão de separar-se. Levado por um sentimento mesquinho de vingança, o suplicado pediu demissão do seu emprego, dedicando-se atualmente a revenda de picolé, seu ofício, não permitindo ao pai o direito de visitas. Crê o possuidor que a vida conjugal não se preocupou mais em garantir à família sequer um quilo de feijão. O muito que oferece é um picolé a cada filho, vez por outra, dando a causa o valor de C\$ 8.000,00 (oito mil cruzeiros). E assim pelo presente CITA E CHAMA NICOLAU RETCIO, para acompanhar a audiência de conciliação designada para o dia 18/08/87, às 14:00 hs no Fórum de Campo Largo, Paraná, para também apresentar a sua defesa, a presente ação no prazo legal, esta citação valerá para todos os atos do processo. Cientes também que não contestada a ação se presumirão como verdadeiros os fatos articulados pela autora. E para que ninguém possa alegar ignorância mandou expedir o presente, que será publicado e afixado no lugar de costume na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Campo Largo, Pr., aos oito de junho de 1987. Eu (assinatura) Marilena Vidal Patinho, Escrivã, o subscrevi.

DIONÍSIO SABATOSKI
Ju